



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP


e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2020

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10-2020 E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS SESSÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS”

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “a” do Inciso I do Artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

Observado o disposto no DECRETO Nº 64.946, DE 17 DE ABRIL DE 2020 E NOVA MANIFESTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE MANUTENÇÃO DA QUARENTENA ATÉ 23 DE AGOSTO, fica estendido, até 23 de agosto de 2020, o período de quarentena de que trata o Artigo 1º do ATO DA PRESIDÊNCIA 03-2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Corona vírus), prorrogável, se necessário, por novo ato da Presidência da Casa, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição.


Gabinete da Presidência em, 10 de agosto de 2020

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo